PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

DECRETO Nº. 158 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do Cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido do Cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o Senhor:

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.	EULER RAMON PEREIRA NOGUEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal